LEI N. 5.202/PMC/2023

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO LOTE 194, QUADRA 102A, BAIRRO JARDIM ELDORADO, CACOAL-RO COMO "PRAÇA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA”.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada no Lote 194, Quadra 102A, Bairro Jardim Eldorado, Cacoal-RO, passa a ser denominada como "PRAÇA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 24 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 24/05/2023 - 09:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74592. Folha 1 de 1